

Ministério da Educação Universidade Federal do Paraná Setor Litoral



COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 02 (DUAS) VAGAS NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE ASSISTENTE OU ADJUNTO A, ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO DO CAMPO E CIÊNCIAS DA NATUREZA -ENSINO DE FISICA, DE QUE TRATA O EDITAL 435/2015 – PROGEPE

EDITAL Nº 11/2015 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE DEFESA DO CURRÍCULO

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 24/13-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação para a prova de defesa do currículo. A prova de defesa do currículo consistirá da submissão do candidato a argüição pela Comissão Julgadora, em sessão pública. Versará sobre as atividades previstas nos grupos III (Atividades em ensino superior e extensão) e IV (Produção científica, artística, técnica, cultural e méritos profissionais na área do conhecimento) da Resolução 10/05 – CEPE e observará os seguintes critérios:

- 1. A trajetória profissional e suas relações com a produção intelectual e educação do campo;
- 2. O sujeito e sua inserção no trabalho coletivo e no trabalho docente, considerando os territórios onde estão localizadas as turmas das Licenciaturas em Educação do Campo da UFPR Litoral;
- 3. Possibilidades de interação e inserções práticas da UFPR Litoral com as escolas e comunidade do campo a partir da itinerância e alternância dos educadores.

Conforme a Resolução 24/13-CEPE, a prova de defesa da produção intelectual será gravada.

Matinhos, 02 de dezembro de 2015. Hora:17:20

Luiz Rogério Oliveira da Silva Membro Juliano Camillo Membro Marcos Gehrke Membro

Emerson Joucoski Presidente Claudemira Vieira Gusmão Lopes Relator